



## PLANO DE ESPECÍFICO DE BIOSSEGURANÇA DA FAALC

### Membros da Comissão de Elaboração:

Alexandra Pires do Prado Yari, Siape 2421041

Ana Karla Pereira Miranda, Siape 39825510

Gustavo Rodrigues Penha, Siape 2340247

Mario Luiz Fernandes, Siape 15311621

Panagiotis Alexandro Tsilfidis, Siape 1664250

Patricia Andrea Soto Osses, Siape 1389785

Rony Marcio Cardoso Ferreira, Siape 29546804

Sergio de Moraes Bonilha Filho, Siape 2276149

Silvio da Costa Pereira, Siape 1809260

**Data de Aprovação:** 01/06/2020

### 1. Apresentação

O presente plano, em consonância com as diretrizes e orientações estabelecidas no Plano de Biossegurança da UFMS, visa fundamentalmente a preservação da vida e estabelece, no contexto específico da FAALC, estratégias de prevenção à disseminação do novo coronavírus, sempre em conformidade com as normas de distanciamento social definidas no plano da Universidade.

Como se verá adiante, o número máximo de ocupantes para cada espaço da Unidade foi definido caso a caso, não havendo, portanto, correlação fixa entre o número de máximo de ocupantes e a metragem quadrada dos espaços. Isso se dá porque há grande variação no mobiliário e instalações desses espaços, muitos deles com estruturas fixas, que impedem melhor distribuição de seus ocupantes. Além disso, a ventilação das salas é flagrantemente limitada em alguns casos, o que nos levou a incluir uma nota de alerta na seção 4 (Recomendação de uso de cada espaço físico), marcando com asterisco aqueles que têm como fonte de ventilação apenas a porta de acesso – para tal avaliação, tomamos como referência o seguinte estudo sobre contaminação pelo SARS-CoV2 em ambientes fechados: [https://wwwnc.cdc.gov/eid/article/26/7/20-0764\\_article](https://wwwnc.cdc.gov/eid/article/26/7/20-0764_article) .

É preciso frisar também a elevada taxa de servidores pertencentes ao grupo de risco (cerca de 55% dos servidores da FAALC estão enquadrados nessa categoria), o que impedirá um retorno mais abrangente às atividades presenciais na etapa de médio risco de disseminação do novo coronavírus. Assim sendo, espera-se que parte das atividades seja desenvolvida à distância em 2020.2, o que estará oportunamente descrito no planejamento das disciplinas, em sequência à definição da lista de oferta para o referido semestre. Ressalte-se que a unidade tem autonomia para prever o retorno



às atividades presenciais, todavia, apenas o Comitê Operativo de Emergência (COE) terá poder de decisão sobre qual categoria de risco em que a macrorregião da US está classificada, estando, portanto, ainda indefinido o momento exato desse retorno.

A divulgação das informações contidas neste Plano Local, previamente ao retorno das atividades presenciais, será realizada através do sistema de mensagens do SISCAD e depois reforçada localmente com material impresso fornecido pela Agecom, a ser afixado em cada dependência agendada para uso em atividades presenciais e nos acessos aos Blocos da FAALC.

Finalmente, embora esteja fora da alçada administrativa da UFMS, é preciso apontar uma questão preocupante que tem relação direta com a volta às atividades presenciais: o risco de contaminação no transporte coletivo urbano. Como se vê nos documentos anexados ao final deste Plano Local de Biossegurança, secretarias de saúde de municípios brasileiros e a própria OMS elencam o transporte coletivo como local de alto risco de disseminação do novo coronavírus. Assim sendo, se os membros da comunidade universitária correm risco de sofrer contaminação no deslocamento diário, torna-se ainda mais importante a atenção às diretrizes estabelecidas neste plano local e tem-se como decorrência um iminente risco de inviabilização das atividades presenciais, pois, apesar da liberação para retorno, havendo contágio, deverão entrar em quarentena não só aqueles que forem infectados mas também quem tiver contato prolongado com casos confirmados de COVID-19.

## 2. Lista de servidores no grupo de risco

TABELA I: Grupo de risco

SIAPE	Setor/Lotação
11449564	COAD/FAALC
21159445	FAALC
19778834	COAD/FAALC
4333041	COAD/FAALC
19785997	COAD/FAALC
9852942	FAALC
33186965	FAALC
23402975	FAALC
15442629	FAALC
10681340	COAC/FAALC
26237525	FAALC
18173203	FAALC



21711547	FAALC
23620239	FAALC
24136489	FAALC
22743078	FAALC
23263673	COAC/FAALC
16573581	FAALC
17251685	FAALC
16958912	FAALC
21915312	FAALC
21155431	FAALC
30858661	FAALC
23318940	COAC/FAALC
21170252	FAALC
18473797	COAD/FAALC
74328217	FAALC
23772438	FAALC
18670088	COAC/FAALC
4325723	FAALC
16770387	FAALC
15311621	FAALC
25352444	FAALC
12766822	FAALC
16642508	COAD/FAALC
15819978	FAALC
22231719	FAALC
14210775	FAALC
21450140	COAD/FAALC



23264050	COAD/FAALC
29546804	FAALC
11447928	FAALC
34212340	FAALC
16387788	COAC/FAALC
18092602	FAALC
14587488	COAD/FAALC
21922904	FAALC
20279854	FAALC
18370629	COAD/FAALC
16723273	FAALC
16723401	FAALC

### 3. Classificação da Unidade e dos Setores das Unidades de acordo com PBio-UFMS

A FAALC é constituída pelos cursos de graduação em Artes Visuais (Bacharelado e Licenciatura), Audiovisual, Comunicação Social, Jornalismo, Letras Português-Espanhol (modalidades presencial e a distância), Letras Português-Inglês e Música. Além do ensino de graduação, inclui programas de pós-graduação *stricto sensu*, PPGARTES, PPGCOM e PPGEL, e *lato sensu*, Especialização em Linguística Aplicada e Ensino de Línguas, e oferece também cursos e atividades para a comunidade externa à UFMS, tais como Progeli, PCIU e Arte na Escola, entre outros.

Suas instalações localizam-se na Cidade Universitária, Campo Grande, setor 01 (blocos 02, 03, 08 e 50) e setor 02 (blocos 22 e 23), onde são realizadas atividades administrativas, ensino, pesquisa e extensão, atendendo aos públicos interno e externo nesses espaços. Em relação às atividades de ensino, a FAALC ocupa também salas no bloco 06 e no Complexo Multiuso.

Em suma, dada a alta rotatividade de uso das suas instalações, funcionando em horários escalonados, que permitem compartilhamento dos espaços entre atividades de ensino, pesquisa e extensão, a FAALC tem a grande maioria dos seus setores destinada ao atendimento de públicos externo e interno, simultaneamente. Mesmo nos espaços administrativos, embora se possa dizer que o atendimento seja principalmente voltado ao público interno, por ocasião dos períodos de inscrição em atividades de extensão e seleção para candidatos a programas de pós-graduação ocorre pontualmente atendimento a público externo.



#### 4. Recomendação de uso de cada espaço físico

Dadas as características do mobiliário e instalações das salas de aula e laboratórios, a quantidade de ocupantes é aqui estabelecida respeitando o distanciamento de 2 metros entre assentos disponibilizados. A listagem abaixo apresenta a Identificação do espaço e número máximo de ocupantes. Os itens marcados por asterisco são comentados nas notas ao final da tabela.

A fim de evitar a disseminação de partículas contaminantes, está proibido o uso de aparelhos de ar-condicionado em todos os espaços físicos da Unidade e, para garantir a máxima taxa possível de renovação do ar nesses espaços, é obrigatória a abertura das portas e janelas durante todo o período de uso dos mesmos.

TABELA II: SALAS ADMINISTRATIVAS

Identificação do espaço	Número máximo de ocupantes (servidores)
Gabinete da FAALC	01
COAD/COAC	03
Apoio Gabinete da FAALC/COAD/COAC	02
SECAC	02
Secretaria de Pós-Graduação	02
Coordenação - PPGEL	01
Sala - Técnicos (Pana e Renan)	02
Coordenação - PPGCOM	01
Secretaria - Letras	02 **
Coordenação - Letras	02 **
Secretaria - Proveli *	02 **
Secretaria - IsF *	02 **
Secretaria - Jornalismo	01
Coordenação - Audiovisual	01
Coordenação - Jornalismo	01
Secretaria - Artes Visuais	01
Coordenação - Artes Visuais	01
Coordenação - PPGARTES	01
Secretaria - Música	01
Coordenação - Música	01



Sala de reunião - Bloco 8	03
Sala de reunião - PPGEL	03 **
Sala de reunião - PPGCOM	03 **
Sala de orientação - PPGCOM	02 **
Sala de orientação - PPGEL	02 **
Agência BRAVA - Jornalismo	04
06 Salas de docentes - Artes Visuais *	02
02 Salas de docentes - Audiovisual *	01 **
11 Salas de docentes - Jornalismo *	01 **
06 Salas de docentes - Letras *	01 **
08 Salas de docentes - Música *	01

\* Verificar necessidade de escala de trabalho; espaço de pequena dimensão compartilhado por número de servidores superior ao número máximo de ocupantes. Nas salas com ocupação limitada a 01 pessoa está vedado o atendimento a discentes ou visitantes.

\*\* Salas com baixa ventilação.

TABELA III: LABORATÓRIOS E SALAS DE AULA

Identificação do espaço	Número máximo de ocupantes (discentes)
Artes - Sala de Aula 01 (sub-solo)	12
Artes - Sala de Aula 02 (sub-solo)	12
Artes - Anfiteatro	15
Laboratório de Artes e Tecnologia Digital I	05
Laboratório de Artes e Tecnologia Digital II	02
Laboratório de Cerâmica	04
Laboratório de Desenho I	09
Laboratório de Desenho II	06
Laboratório de Escultura	06
Laboratório de Gravura	06
Laboratório de Madeira (Marcenaria)	08
Laboratório de Pintura	09



Laboratório de Prática de Ensino de Artes Visuais	08
Laboratório de Estudos em Expressão Gráfica e Desenho	01
Laboratório de Radiojornalismo	00 (locação)** 06 (edição)* 06 (teórica)
Laboratório de Redação I	08*
Laboratório de Redação II	08
Laboratório de Telejornalismo	01 (ilha)* 04 (estúdio)*
Laboratório de Ciberjornalismo	04
Laboratório de Fotografia	04
Laboratório do Núcleo de Estudos em Comunicação Regional	02
Laboratório de Investigação em Jornalismo – Pesquisa Jornalística, Entrevista, Narrativas Complexas e Direitos Humanos	06
Laboratório de Prática Ensino de Letras (LABPEL)	07
Laboratório do Núcleo de Estudos Culturais Comparados	02
Laboratório de Revisão de Textos Acadêmico-científicos	02
Laboratório de Estudos do Horror e da Violência na Cultura	02
Laboratório de Estudos do Léxico (LABLEx)	04
Letras - Sala de Aula (Aquário)	06
Letras - Sala de Aula (Batcaverna)	06
Letras - Sala de Aula (Queimada)	06
Letras - Sala de Aula (Recente)	06
Música - Sala 01 (Laboratório Coral)	16
Música - Sala 02	16
Música - Sala 03 (Laboratório de Prática de Ensino em Música)	12
Música - Sala 04	12
Música - Sala 05	09
Música - Teatro (Laboratório de Práticas Musicais)	16
Música - Teatro - Estúdio (Laboratório de Solfejos Experimentais) **	00



\* Salas com baixa ventilação.

\*\* Salas sem ventilação; uso vedado nas etapas de alto e médio risco de contaminação.

\*\*\* Abrigará atividades de Música de Câmara, em função da maior difusão de partículas potencialmente contaminantes nessa prática, conforme estudo disponível em: <https://www.mh-freiburg.de/hochschule/covid-19-corona/risikoeinschaetzung/>.

TABELA IV: ESPAÇOS DE SUPORTE E INTEGRAÇÃO

Identificação do espaço	Número máximo de ocupantes
14 Banheiros*	02
06 Copas*	01
25 Espaços de circulação*	condicionado à regra de distanciamento mínimo de 2m entre indivíduos nas etapas de alto e médio risco, 1m na etapa de baixo risco

\* Os bebedouros de pressão localizados nesses espaços serão desativados.

## 5. Medidas contidas no PBio-UFMS que serão adotadas em cada setor da unidade

A FAALC solicitará o cumprimento de todas as medidas contidas no PBio-UFMS, referentes ao comportamento, proteção individual e distanciamento social. Está excluída deste Plano Local de Biossegurança apenas a ocupação de espaços com base em porcentagem conforme etapa de risco de disseminação da COVID-19 (alto risco: 30% / médio risco: 50% / baixo risco: 70%); devido a especificidades de mobiliário e instalações, essa forma de ocupação torna-se inviável na etapa de médio risco, pois a distância mínima de 2m entre indivíduos não poderia ser respeitada. Nomeadamente, em conformidade com as orientações do COE-UFMS e da OMS, será solicitado a toda comunidade acadêmica e visitantes:

- utilizar máscaras adequadamente, sempre que estiver em ambiente externo à residência e mesmo se não apresentar sintomas;
- realizar frequentemente a higiene das mãos com água e sabão líquido ou álcool gel/glicerinado;
- cobrir o nariz e boca com cotovelo flexionado ou lenço de papel ao tossir ou espirrar;
- utilizar lenço descartável para higiene nasal (descartar imediatamente após o uso);
- realizar a higiene das mãos após tossir ou espirrar;
- evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;
- manter pelo menos 02 metros de distância (etapas de alto e médio risco) ou 01 metro de distância



- (etapa de baixo risco) em relação a qualquer pessoa;
- h) não cumprimentar outras pessoas com aperto de mãos, abraços ou beijos;
  - i) não compartilhar objetos pessoais (copos, talheres, bomba de tereré etc.);
  - j) ficar em casa em caso de mal estar físico;
  - k) procurar atendimento médico ou equipe de saúde em caso de febre, tosse e/ou dificuldade em respirar;
  - l) realizar isolamento por no mínimo 14 dias em caso de diagnóstico de COVID-19;
  - m) seguir todas as instruções da autoridade sanitária nacional ou local.

## 6. Escala de limpeza dos ambientes de uso coletivo e de uso individual

A limpeza dos ambientes coletivos (salas de aula, laboratórios e espaços de circulação que dão acesso a estes) deverá acontecer previamente ao uso (antes das atividades previstas no Sistema de Agendamento de Espaço Físico da UFMS), higienizando-se com Álcool 70%, Detergente ou Hipoclorito (a depender do material da superfície) pisos, bancadas, assentos, carteiras, corrimões, maçanetas, interruptores, teclados e mouses de computador, bem como qualquer outra superfície que possa ter contato com os usuários. Salas administrativas e salas de docentes devem ser limpas diariamente (uma vez ao dia), da mesma forma que os ambientes coletivos.

Nas salas administrativas (escritórios, secretarias, salas de coordenação) os itens de uso individual (equipamentos eletrônicos e itens de escritório) deverão ser higienizados pelo próprio usuário (antes e após o uso), empregando materiais de limpeza e proteção individual fornecidos em cada setor da Unidade (panos descartáveis, Álcool 70% e, se possível, barreiras físicas de filme PVC transparente).

Para que seja executada a escala de limpeza em conformidade com os requisitos de segurança estabelecidos no PBio-UFMS e neste Plano Local da FAALC, as salas de aula e laboratórios dos blocos 02 e 03 deverão ser limpos previamente ao uso em três períodos (matutino, vespertino e noturno), as salas de aula e laboratórios dos blocos 22 e 23, limpos previamente ao uso nos períodos matutino e noturno e, finalmente, nos blocos 08 e 50, salas de aula e laboratórios deverão ser limpos previamente ao uso nos períodos matutino e vespertino. Salas administrativas de todos os blocos deverão receber limpeza uma vez ao dia, copas e banheiros deverão receber limpeza duas vezes ao dia.

O empréstimo de equipamentos que não possam ser embalados com filme PVC transparente ou higienizados com as substâncias citadas anteriormente (devido ao risco de dano ao equipamento, como no caso de eletrônicos frágeis e instrumentos musicais) a “desinfecção” acontecerá mediante intervalo de descanso (quarentena) de 5 dias (para aqueles construídos em metal, plástico, madeira e/ou fibras têxteis), conforme estudos que preveem a permanência do vírus durante esses períodos nos materiais mencionados ([https://www.thelancet.com/journals/lanmic/article/PIIS2666-5247\(20\)30003-3/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lanmic/article/PIIS2666-5247(20)30003-3/fulltext)).



## 7. Materiais necessários para a implementação

Os materiais necessários foram estimados levando em conta as previsões de queda do risco a níveis baixos a partir de Agosto de 2020, conforme sugerido no Plano de Biossegurança da UFMS. Portanto, caso isso não ocorra tão cedo, poderá haver excesso de material em Dezembro de 2020.

Considera-se um consumo de 2L de Álcool glicerinado, 2L de Álcool 70% e 2L de Hipoclorito de sódio 3% por semana em cada um dos laboratórios e salas de aula e mais 1L dessas substâncias por semana nas salas administrativas acima mencionadas. Quanto aos panos descartáveis, considera-se o consumo de 2 unidades por dia por sala (administrativa, de aula ou laboratório). Em relação ao consumo de Papel Toalha Interfolha e Detergente Hospitalar, considera-se o consumo de 01 pacote e 1L por semana em cada banheiro da Unidade.

Para os servidores que manuseiem ou preparem equipamentos para uso de terceiros e para aqueles que atendam público em seus setores, recomenda-se, além da máscara, o uso de jalecos e toucas descartáveis (4 máscaras e 1 kit com jaleco e touca por dia por servidor), bem como óculos ou viseiras de proteção (1 por servidor); os demais servidores receberão 4 máscaras por dia. Os discentes deverão providenciar suas próprias máscaras, todavia, haverá fornecimento de EPIs para discentes em situação de vulnerabilidade econômica conforme previsto no Edital Proaes/Prograd UFMS Nº 7/2020. Para os servidores, tais materiais serão distribuídos nas quantidades definidas neste plano pelas secretarias de apoio pedagógico, que se encarregarão de garantir a entrega aos servidores a elas ligados, e pelos setores administrativos, que garantirão a entrega aos servidores neles atuantes.

O acesso a desinfetantes será garantido a toda a comunidade da Unidade nas principais entradas dos blocos e em cada sala e laboratório agendados para utilização (Álcool glicerinado 70%) bem como nos sanitários e copas a ela pertencentes (Detergente hospitalar e Papel toalha interfolha). A distribuição de substâncias desinfetantes destinadas à higienização de salas, laboratórios e espaços de circulação sob responsabilidade das equipes de limpeza (Álcool 70% e Hipoclorito de sódio 3%) será realizada mediante acordo entre a direção da Unidade e a empresa terceirizada contratada. Cada sala e laboratório receberá, conforme as quantidades previstas neste plano, panos descartáveis e Álcool 70%, destinados à desinfecção de equipamentos e itens de uso individual.

Embora não participe da lista do Anexo II sugerimos fortemente o uso de barreiras protetoras descartáveis (filme PVC transparente) para os dispositivos de interação humana, tais como teclados, mouse, botoeiras e afins.

A aquisição de termômetros infravermelhos está vinculada ao número de salas capazes de comportar mais de 30 pessoas com espaçamento de pelo menos 01 metro entre elas (etapa de baixo risco), o que só é possível em dois espaços da Unidade: Anfiteatro da FAALC e Teatro da Música.

Finalmente, deve-se frisar que o retorno às atividades presenciais essenciais autorizadas pelo plano de biossegurança da unidade está condicionado à aquisição e disponibilidade de EPIs, materiais para higienização das mãos e ambientes (em quantidade suficiente para todos os indivíduos envolvidos nessas atividades) além da prévia organização dos ambientes previstos para o desenvolvimento de tais atividades.



TABELA V: Quantidades de material necessário à implementação do plano

Descrição	Quantidade
Álcool glicerinado 1L	2600
Álcool 70% 1L	2600
Hipoclorito de sódio 3% 1L	2600
Detergente hospitalar 1L	280
Papel toalha interfolha (pacote 1250 fls.)	280
Panos descartáveis 28cm x 300m	8 rolos de 300 metros
Jaleco descartável manga longa com punho (50 unid.)	40
Touca/gorros cirúrgicos (100 unid.)	20
Óculos de proteção	20
Máscara Cirúrgica Tripla (50 unid.)	500
Termômetro Digital Laser Infravermelho Multifuncional	02

#### 8. Indicação e justificativa das atividades presenciais, considerando-se as Etapas de disseminação do coronavírus descritas no PBio-UFMS

Apesar da súbita mudança ocasionada pela necessidade de isolamento social, a comunidade acadêmica da FAALC realizou grande esforço para adaptar atividades presenciais às limitações/particularidades das TICs e tem buscado estratégias inovadoras para manter a coerência dos planos de ensino aprovados anteriormente ao atual contexto de isolamento social. Como efeito desse esforço, muitas das disciplinas teóricas puderam acelerar seus programas durante a suspensão das disciplinas práticas, que a seu turno, previamente a essa suspensão haviam conseguido cumprir parte dos seus programas por meio das TICs, abordando aspectos teóricos previstos em seus planos de ensino. Dessa maneira, pode-se afirmar que, apesar dos prejuízos ocasionados pela distância, o semestre 2020.1 não foi perdido para as disciplinas práticas e que duas possibilidades se abrem para contornar a necessidade de retorno às atividades presenciais ainda em 2020.1:

- 1) A indicação de permissão da PROGRAD à concomitância de disciplinas do primeiro e segundo semestres em 2020.2;
- 2) A disposição de parte dos docentes da FAALC em oferecer na forma de Projetos de Ensino, ao longo de 2020.2 e 2021.1, atividades que aprofundem conteúdos abordados de modo mais condensado ao longo do ano de 2020.

Considerando o acima exposto, apenas algumas disciplinas do curso de graduação em Música



solicitam retorno a atividades presenciais neste primeiro semestre de 2020 – desde que seja determinada etapa de risco médio pelo COE. Vale ressaltar que, conforme informado pela coordenação do referido curso, além das turmas reduzidas que tais disciplinas possuem, também as condições de deslocamento dos discentes e docentes envolvidos são favoráveis a um retorno seguro em todos os casos, através de transporte individual (automóvel e bicicleta) ou a pé.

TABELA VI: Disciplinas do Curso de Música - Licenciatura, semestre 2020.1, a serem finalizadas presencialmente até 01/08/2020.

Código da disciplina	Nome da Disciplina	Docente	Turma	Horas
29010006192	TÓPICOS EM INTERPRETAÇÃO MUSICAL *	GUSTAVO RODRIGUES PENHA	T03	12h
29010006924	ANÁLISE MUSICAL II	WILLIAM TEIXEIRA DA SILVA	T01	8h
29010008375	INSTRUMENTO MUSICAL II*	WILLIAM TEIXEIRA DA SILVA	T02	4h
29010008384	INSTRUMENTO MUSICAL III*	EVANDRO RODRIGUES HIGA	T01	8h
29010008393	INSTRUMENTO MUSICAL IV*	EVANDRO RODRIGUES HIGA	T01	8h
29010008393	INSTRUMENTO MUSICAL IV*	WILLIAM TEIXEIRA DA SILVA	T02	4h
29010008731	INSTRUMENTO MUSICAL I *	WILLIAM TEIXEIRA DA SILVA	T07	4h
29010008731	INSTRUMENTO MUSICAL I *	EVANDRO RODRIGUES HIGA	T06	6h
29010008731	INSTRUMENTO MUSICAL I *	MAX PACKER	T03	8h
29010008731	INSTRUMENTO MUSICAL I *	EVANDRO DOTTO	T01	10h
29010006862	INSTRUMENTO MUSICALIZADOR I - VIOLÃO	LAIS DOMINGUES FUJIYAMA	P01	26h

\* Disciplinas com atendimento personalizado (no máximo dois acadêmicos simultaneamente).



## 9. Cronograma escalonado das atividades, considerando os critérios de prioridade inseridos no PBio-UFMS

Este cronograma prevê possibilidades de retorno em vinculação com as emanções do Comitê Operativo de Emergência (COE) em relação à definição de risco para a macrorregião em que se localiza a Unidade.

Em relação às atividades de ensino, enquanto classificada a macrorregião na etapa de alto risco, tais atividades serão desenvolvidas exclusivamente à distância, através das TICs, dando-se prioridade às disciplinas teóricas na alocação de horas e trabalhos solicitados aos discentes. Tal estratégia visa acelerar o programa das disciplinas teóricas, de modo a permitir, posteriormente, que as disciplinas práticas melhor aproveitem a grade horária a partir do momento em que a COE defina a entrada da macrorregião na etapa de médio risco (momento em que retornarão às atividades presenciais os docentes externos ao grupo de risco). Embora o Plano de Biossegurança da UFMS defina o retorno do grupo de risco como facultativo durante a etapa de médio risco, a Unidade orientará os docentes e discentes inclusos nesse grupo a desenvolver atividades não presenciais, e solicitará aos docentes de disciplinas práticas que tiverem retornado às atividades presenciais o oferecimento de atividades substitutivas no formato de estudos dirigidos, permitindo já nessa etapa a participação dos discentes inclusos no grupo de risco. É importante apontar que, além da imprevisibilidade ocasionada pela pandemia de COVID-19, um cronograma pormenorizado das atividades de ensino não é possível neste momento pois a lista de oferta de disciplinas para o segundo semestre de 2020 ainda não está definida. Isso se dá porque a oferta de disciplinas para 2020.2 depende do cancelamento de matrículas e disciplinas deste semestre (2020.1), o que poderá acontecer até o início de junho. Passado esse período de cancelamento, as coordenações discutirão a oferta de disciplinas, de modo que, só a partir de meados de julho haverá maior subsídio para o planejamento do retorno às atividades presenciais de ensino. Será permitida, mediante deliberação das comissões de estágio, a substituição de atividades presenciais por atividades à distância e/ou a redução da carga presencial nos estágios obrigatórios durante as etapas de alto e médio risco; na etapa de baixo risco será permitido o retorno a atividades presenciais. Terão prioridade na distribuição de espaços, horários e carga docente as disciplinas oferecidas majoritariamente a alunos concluintes. A partir da etapa de baixo risco poderão ser retomadas as atividades de campo, desde que respeitadas as definições contidas nas seções 5 deste documento. As bancas de TCC, qualificações e defesas de mestrado e doutorado deverão ser realizadas por videoconferência durante as etapas de alto e médio risco, sendo permitida a realização presencial destas na etapa de baixo risco, desde que observadas as recomendações de uso e ocupação de espaços por agendamento, contidas na seção 4 deste plano, e respeitadas as recomendações de comportamento, proteção individual e distanciamento social, contidas na seção 5.

Em relação às atividades de pesquisa, serão realizadas necessariamente à distância durante a etapa de alto risco, aproveitando-se este período para a análise de dados anteriormente coletados, para revisões de literatura ou qualquer outra atividade que possa ser realizada não-presencialmente. Passando à etapa de médio risco estará permitido o retorno às atividades laboratoriais que não envolvam público externo, desde que respeitadas as recomendações presentes nas seções 4 e 5 deste documento. A partir da etapa de baixo risco poderão ser retomadas as atividades que envolvam público externo e também as atividades de campo, sendo também respeitadas as recomendações contidas nas seções 4 e 5 deste documento.

As atividades de extensão e as de inovação e empreendedorismo seguirão orientações semelhantes às definidas para as atividades de pesquisa, devendo também obedecer às definições contidas nas



seções 4 e 5 deste documento, podendo retornar ao atendimento presencial de público externo somente a partir da etapa de baixo risco. Todavia, a realização de eventos deverá ser evitada mesmo na etapa de baixo risco, estando liberados apenas os eventos com acesso controlado e número reduzido de participantes, respeitando e dando antecipada e ampla divulgação às medidas de distanciamento social, comportamento e proteção individual contidas na seção 5 deste plano.

Em relação às atividades administrativas, estas só serão de fato retomadas em modo presencial a partir da etapa de baixo risco. Durante a etapa de médio risco, quando houver necessidade de apoio técnico às atividades de ensino, pesquisa extensão e/ou inovação e empreendedorismo, este dependerá do prévio agendamento, em sincronia com o agendamento para uso dos espaços da Unidade; caso o servidor responsável pelo setor solicitado integre o grupo de risco, este poderá ser substituído por colega que não integre tal grupo, desde que essa substituição seja previamente agendada e seja permitida pela direção da Unidade. O Registro Mensal de Ocorrências (RMO) substituirá a biometria durante todas as etapas de risco de disseminação da COVID-19, mesmo quando do retorno às atividades presenciais.

Todas as reuniões, seja qual for sua finalidade/temática (ensino, pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo ou administrativa), durante as etapas de alto e médio risco, deverão acontecer por videoconferência; durante a etapa de baixo risco será permitida a realização de reuniões presenciais, desde que respeitado o limite de ocupação do espaço agendado para uso e desde que obedecidas as medidas de distanciamento social, comportamento e proteção individual, contidas nas seções 4 e 5 deste plano.

Finalmente, em relação às ações de integração e suporte, no caso de agendamento de transporte coletivo da UFMS ou de qualquer outro transporte coletivo, deverão ser respeitadas as orientações definidas pelo Anexo I do Plano de Biossegurança da UFMS, bem como as orientações de comportamento, proteção individual e distanciamento social previstas na seção 5 do Plano Local de Biossegurança da FAALC. Deslocamentos e viagens regionais, nacionais e internacionais deverão ser evitadas durante etapas de alto e médio risco de disseminação da COVID-19.

## 10. Anexos

Comunicado emitido via rede social pelo Ministério da Saúde:





Comunicado emitido via rede social pela PMCG:



Comunicado emitido via rede social pela PMV:





Trecho de documento\* emitido pela OMS para orientar o retorno às atividades letivas presenciais:

### The local situation and epidemiology of COVID-19

The local situation and epidemiology of COVID-19 may vary from one place to another within a country. Discussions should be guided by the following questions:

- What impact is the current epidemiologic situation having on movement in the community? Are movement restrictions in place, is safe transport available?

-1-

---

\*documento completo disponível em: <https://www.who.int/publications-detail/considerations-for-school-related-public-health-measures-in-the-context-of-covid-19> .